



Prefeitura Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL

Ladário, em 28 de setembro de 1956.

Do: Prefeito Municipal de Ladário

Ao: Exm^o. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Ladário.

M E N S A G E M N^o 14

1 - Encaminho a V.Excia. para os devidos fins, os documentos constantes do anexo, referentes a Lei nº 87/1953, da Câmara Municipal de Corumbá, que declara de utilidade pública uma área de terreno situado no Ladário, solicitando seja os mesmos votados e aprovados por essa Câmara Municipal.

2 - Outrossim, solicito a V.Excia. a devolução dos documentos em apreço, com a possível brevidade.

3 - Aproveito o ensejo para apresentara V.Excia. os meus protestos de estima e elevada consideração.

Ariquerme R. Galvão

ARIQUERME DA ROCHA GALVÃO
Prefeito Municipal

Anexo: Ofício n. 0444/1956, do Comando do 6º Distrito Naval

Cópia da Lei nº 87/53, da Câmara Municipal de Corumbá.

*1 - Dado em sentença dia 10/10/56.
2 - A Comissão de Justiça e Obras Públicas. Relato do Sr. Ricardo Marcial em 10/10/56.
A. C. P. A.*

1 - Aprovado a parecer da Comissão de Justiça e Obras Públicas de acordo com os devidos fins. Relator Ricardo Marcial. Em 19-10-1956. Pedro Jorge Assad

Apresentar para o Conselho Municipal de Educação
2 - A Pleiaria em 19. de Junho e 27 de Junho
26/10/58
H. J. J. J. J.

1 - Aprovado em 19. de Junho e 27 de Junho
2 - A Pleiaria em 29. de Junho e 27 de Junho
29/10/58
H. J. J. J. J.

1 - Aprovado em 29. de Junho e 27 de Junho
2 - A Pleiaria em 29. de Junho e 27 de Junho
29/10/58
H. J. J. J. J.

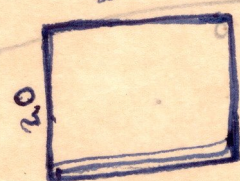
Anexo: Ofício n. 044/1956, do Comando do 6º Distrito Naval
Cópia da Lei nº 87/53, da Câmara Municipal de Corumbá.

Assessoria de Planejamento e Estatística
Assessoria de Administração
Assessoria de Comunicação Social
Assessoria de Educação
Assessoria de Saúde
Assessoria de Trabalho Social
Assessoria de Transportes e Obras
Assessoria de Turismo e Cultura
Assessoria de Urbanismo e Saneamento
Assessoria de Zonamento e Uso do Solo

135,800

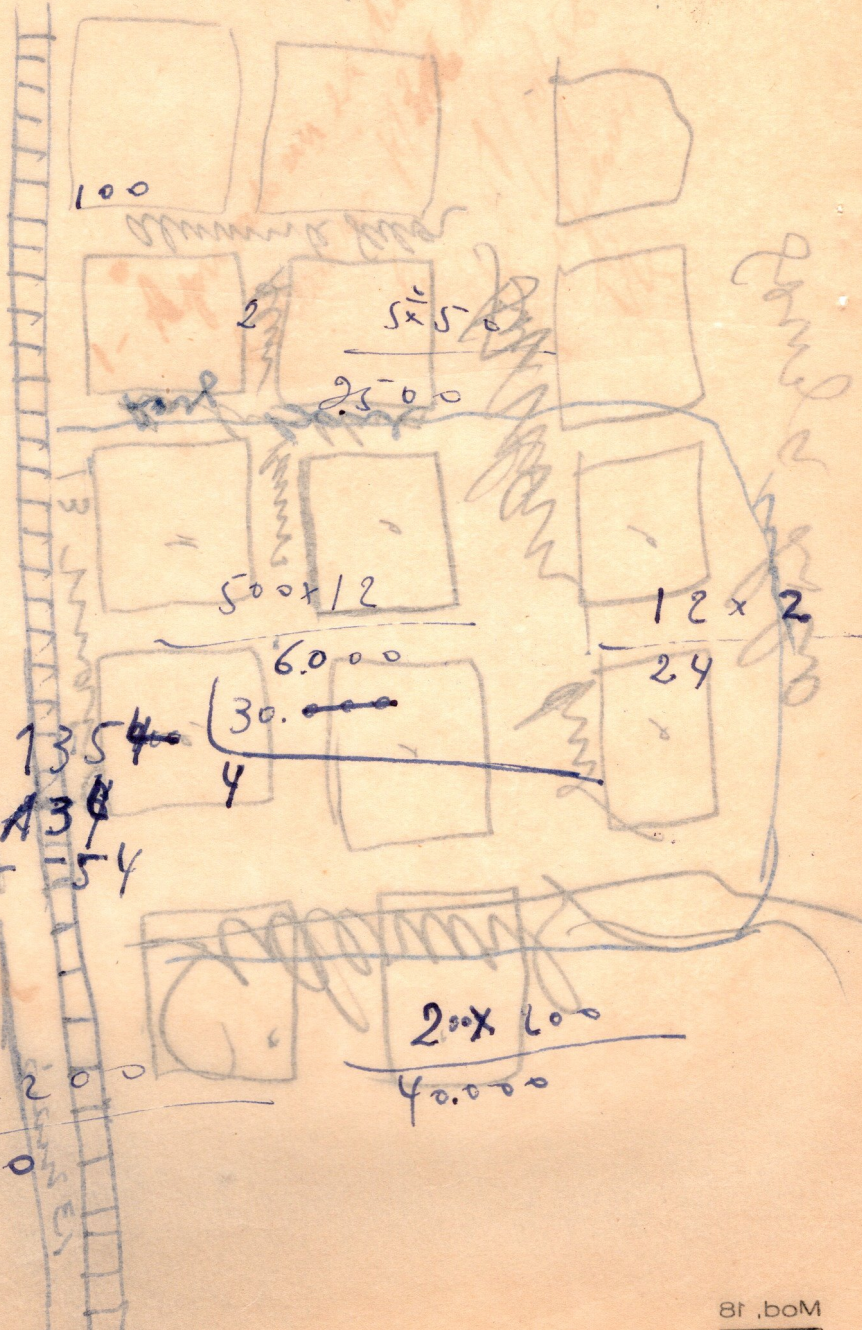
Handwritten notes in red ink, possibly describing materials or quantities.

20x20
1830
1830
1830



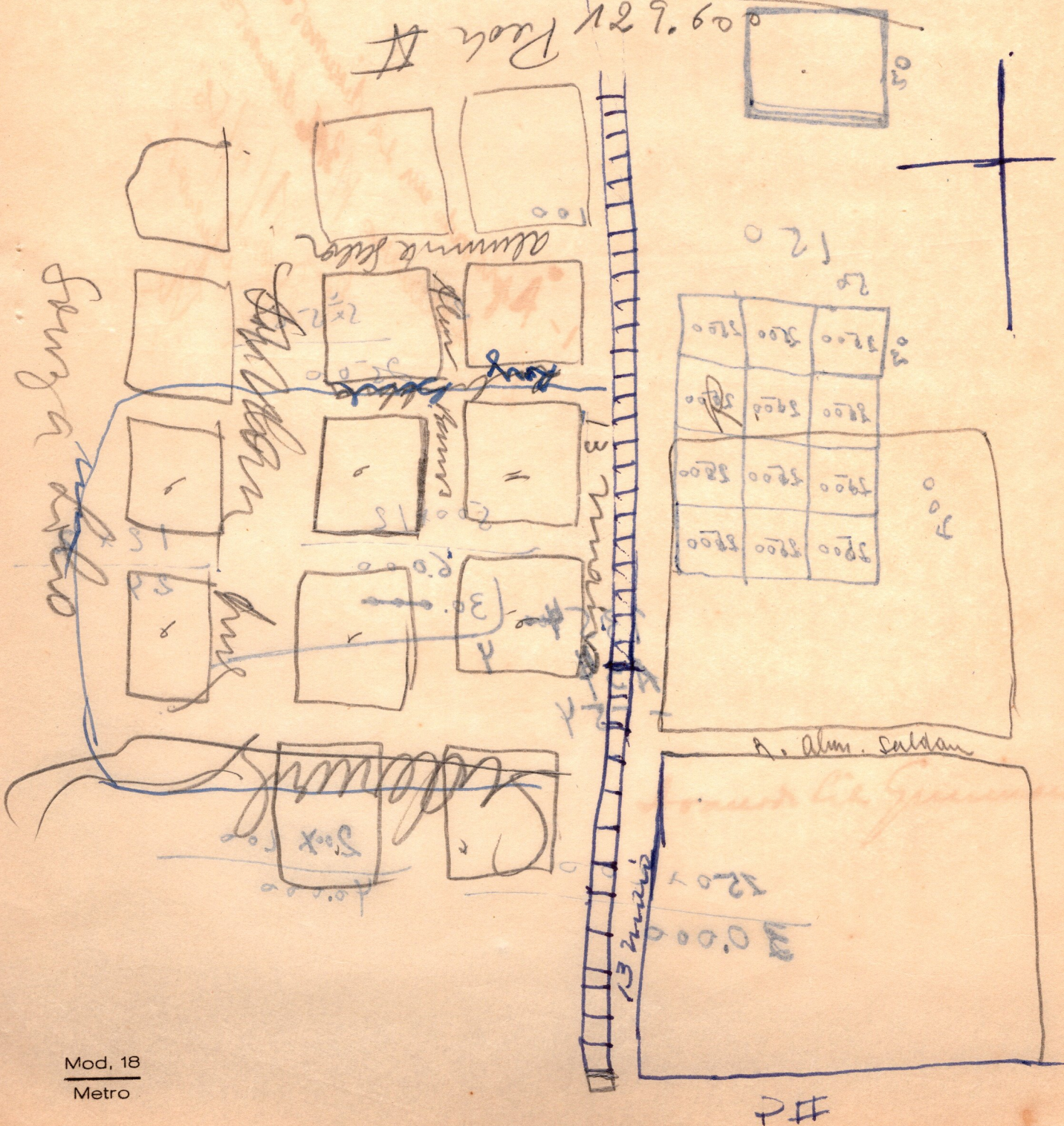
150

20	2500	2500	2500
2500	2500	2500	2500
2500	2500	2500	2500
2500	2500	2500	2500



132 200
 999.566
 5 3 4 2 1
 132 200

184 x 184
 360
 18
 21.600





MINISTÉRIO DA MARINHA
COMANDO DO 6.º DISTRITO NAVAL

OOC/ISL
(Gabinete)

LADÁRIO, MT.,
Em 24 de setembro de 1956.

Nº 0444

Do: Comandante
Ao: Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Ladário

Assunto: Elaboração de Lei.

Anexo: Cópia da Lei nº 87/53, da Câmara Municipal de Corumbá.

1. A Prefeitura de Corumbá doou ao Ministério da Marinha, por Lei nº 87/53, em anexo por cópia, o terreno compreendido entre as ruas Comandante Souza Lobo, 13 de Maio e Ruy Barbosa e terrenos pertencentes à Sociedade Brasileira de Siderurgia S/A, para a construção de uma vila Naval.

2. Diz o artº 5º da referida Lei que "Fica estabelecido o prazo de três (3) anos para início da construção, e o de cinco (5) anos para o seu término, e a não utilização da área doada nêsse prazo, implica na sua reversão para o Patrimônio Municipal". Até o momento, face ao vultoso crédito necessário para as obras não foi possível inicia-las. Entretanto, como a construção de uma vila Naval, em tais terrenos é de interesse, não só do Ministério da Marinha como do próprio município, solicito os bons ofícios de V.Exã. para que seja elaborada nova Lei, ampliando o prazo para o início da construção de uma vila Naval.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.Exã os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ivano da Silva Guimarães
IVANO DA SILVA GUIMARAES
Contra-Almirante
Comandante do 6º Distrito Naval.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

A Comissão de Justiça, examinando o projeto de lei originário da mensagem nº 14, de 28 de setembro último, de autoria do Chefe do Executivo, que diz respeito a prorrogação do prazo para a construção de uma vila do Sexto Distrito Naval, n'um terreno que lhe foi doado neste Município, é de parecer que se dilate o prazo já findo, por mais dois (2) anos, dadas as circunstâncias expostas no referido ofício nº 444, de 24 de setembro p.p., do Sr. Comandante daquela entidade militar.

Findo este prazo de dois anos e não tendo sido feita a benfeitoria proposta, a referida área de 135,400 m² doada ao Ministério da Marinha, reverterá automaticamente ao domínio do Município de Ladário.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1956.

José Ruy Dias

Relator

Pedro Jorge Assad

Ricardo P. Leal

*1º. Aprovado o parecer
da Comissão de Justiça*

Em 19-10-56

Pedro Jorge Assad



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

Comissão de Viação e Obras Públicas

Esta Comissão, examinando o projeto de lei que dispõe sobre a prorrogação do prazo que concedeu ao Ministério da Marinha, para construção de uma Vila Naval neste Município, uma vez com parecer favorável da Comissão de Justiça, é de opinião seja o mesmo submetido à 1ª. discussão e aprovado, tal como sugere aquela Comissão.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1956.

Ricardo Romaldo de Alcântara

R e l a t o r

José Ruy Lias

Pedro Jorge Assad

1 - Armando
em 26/10/56
X
ita